



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Padre Camargo, 285, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80060-240
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil vinte e quatro, às quinze hora e dezoito minutos, de forma virtual pela plataforma TEAMS reuniu-se a Comissão Eleitoral e Escrutinadora designada pela **PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO de 2024**, para conduzir as eleições de representantes do Setor de Ciências da Saúde junto ao Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da UFPR. Compareceram: EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT (Presidente), LUCINIR JOSE FELTRIN (membro) e MARIA ISABEL ANASTACIO FARIA DE FRANÇA (membro). Após apuração dos votos, conforme Item 11 do Edital 01/2024, foram obtidos os seguintes resultados:

CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
Candidato 01 - Úrsula Bueno do Prado Guirro - DMFP	101
Candidato 02 - Priscila Brenner Hilgenberg Sydney – DOR	88
Candidato 03 – Crislaine Caroline Serpe -DMI	42

Compareceram para votar 127 (cento e vinte e sete) docentes, sendo computados 0 (zero) voto branco e 0 (zero) voto nulo.

Computados os votos, as duas docentes eleitas conforme item 11.1 do Edital 01/2024 foram: - Úrsula Bueno do Prado Guirro - DMFP com 101 votos e Priscila Brenner Hilgenberg Sydney – DOR com 88 votos.

Sem mais nada a ser discutido neste momento, o Presidente encerrou a reunião conforme a ata, que segue assinada pelos membros.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ISABEL ANASTACIO FARIA DE FRANCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/02/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINIR JOSE FELTRIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/02/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ ALMEIDA TIZZOT, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS DA SAUDE - SD**, em 28/02/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6440881** e o código CRC **21EAAF32**.
